

## ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da (4ª) Quarta Sessão Extraordinária do (1º) primeiro período da (1ª) primeira Sessão Legislativa da (17ª) Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Mutum. Aos (19) dezanove dias do mês de julho do ano dois mil e treze, às 14:00 horas, reuniu-se no Plenário Joaquim Teixeira Pinto da Câmara Municipal de Mutum sito à Rua Dom Cavati, 391 nesta cidade de Mutum estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador Washington Torres Hubner de Medeiros e por mim Clóvis Viana Secretário. Pelo Livro de Presenças verificou o comparecimento dos vereadores: Dary Piloto Coelho, Gezio Nunes de Oliveira, Marcone Rosa da Silva, Marcos Roberto Pinheiro de Lacerda, Marcus Roberto Duarte Brandão, Nélia Eterna de Oliveira Senra, Nilton Marques de Lima, Paulo Antônio Alves e Tarciso Correa de Oliveira. Comprovada a presença dos (11) onze Vereadores no ato da chamada, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sob a proteção de Deus com leitura da Carta de Tiago, capítulo dois, versículo quatorze a dezoito, proclamado pelo Vereador Paulo Antonio Alves. Leu em seguida a ata da Sessão anterior, posta em discussão, tendo em vista não ocorrer manifestação discordante a recebeu aprovação unânime. Continuando o Senhor Presidente reapresentou o Projeto de Lei nº 26/2013 que “Cria Secretaria, altera e cria outros cargos junto à Lei Complementar nº 684/2010, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, estava com VISTA a pedido do Vereador Marcone. Passou-se à discussão e votação do mesmo, o Vereador Marcus Roberto Duarte Brandão por meio da soberania do Plenário, solicitou tempo para sanar duvidas existentes, juntamente com os demais Colegas na Sala de Comissões, a solicitação foi acatada por todos. A Sessão ficou suspensa pelo tempo necessário. De volta à sala das Sessões o Senhor Presidente retomou a matéria que foi objeto de duas emendas. Emenda nº 1/2013-Supressiva e Emenda nº 2/2013-Aditiva, colocou as emendas em votação, votou contra o Vereador Paulo Antonio Alves, as emendas foram aprovadas pela maioria. Após votação das emendas o Vereador Marcos Pinheiro, solicitou cinco minutos com a bancada, a solicitação foi aceita pela Presidência desta Casa. Retomando ao plenário o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em votação única, votaram contra os Vereadores Paulo Antonio Alves, Marcone Rosa da Silva e Marcos Roberto Pinheiro de Lacerda, o Projeto foi aprovado com sete votos favoráveis. Após verificação dos votos, o Vereador Marcos Roberto Pinheiro de Lacerda

questionou ao Senhor Presidente que os Vereadores Tarciso e Nilton não se encontravam em seus lugares no momento da votação. Após o questionamento, foi solicitado ao Assessor desta Casa se poderiam refazer a votação, haja visto que os mesmos estavam no recinto, apenas ausentes de seus lugares, respondeu o Assessor que não, mas a soma da maioria dos aprovados dariam para aprovação. Após contar os votos dos presentes no ato da votação, somou cinco votos favoráveis à aprovação e três votos contrário. Considerando ainda que os Vereadores Tarciso Correa de Oliveira e Nilton Marques de Lima foram indagados pelo Senhor Presidente a manifestação dos votos, os dois manifestaram a favor da aprovação, justificando que já estavam presente na sala das Sessões, apenas fora de seus lugares. O Projeto de Lei nº 26/2013 foi aprovado por cinco votos favor contra três pela rejeição. Não havendo nada mais a discutir, encerrou-se às 15:00(quinze) horas sob a proteção de Deus, com a chamada final presente todos relacionados no início desta Sessão. E eu Clóvis Viana, secretário, lavrei a presente ata, que após lida, e, se aprovada deverá ser assinada pelo Senhor presidente e demais Vereadores. Plenário Joaquim Teixeira Pinto, aos dezenove dias do mês de julho de 2013.